



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Compl. municipal 027/2024

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2024.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Complementar Municipal nº 027/2024, em 27 de março de 2024, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada para 20 (vinte) horas semanais a jornada de trabalho do cargo público de provimento efetivo de Fisioterapeuta, da Administração Direta, autárquica e fundacional do Município de Afonso Cláudio/ES.

Parágrafo único. o Anexo I da Lei 1.773 de 10 de dezembro de 2007 passará a ter nova redação, conforme consta no Anexo I desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 27 de março de 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei Complementar.

Afonso Cláudio/ES, 03 de abril de 2024.

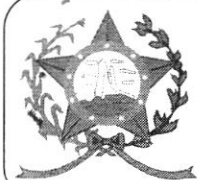


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

Praça da Independência, 341,- Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003200310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ANEXO I CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DA SAÚDE

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
<i>Assistente Social</i>	20	30
<i>Atendente de Farmácia</i>	6	40
<i>Atendentes para Consultório Odontológico</i>	20	40
<i>Auxiliar de enfermagem</i>	6	40
<i>Enfermeiro Regulador</i>	1	40
<i>Enfermeiro</i>	20	40
<i>Enfermeiro-ESF</i>	16	40
<i>Farmacêutico/Bioquímico</i>	6	20
<i>Fisioterapeuta</i>	12	20
<i>Fonoaudiólogo</i>	2	30
<i>Médico Autorizador</i>	1	20
<i>Médico Clínico Geral</i>	6	20
<i>Médico em Segurança do Trabalho</i>	1	20
<i>Médico-ESF</i>	6	40
<i>Médico Ginecologista-Obstetra</i>	3	20
<i>Médico Pediatra</i>	2	20
<i>Médico Radiologista</i>	1	20
<i>Médico Regulador</i>	1	20
<i>Médico Veterinário</i>	3	20
<i>Nutricionista</i>	7	30
<i>Odontólogo</i>	8	20
<i>Odontólogo-ESF</i>	16	40
<i>Psicólogo</i>	20	30
<i>Supervisor de Endemias</i>	1	40
<i>Técnico em Enfermagem</i>	50	40
<i>Técnico em Prótese Dentária</i>	2	20
<i>Técnico em RX</i>	2	30
<i>Técnico em Segurança do Trabalho</i>	1	40
<i>Técnico para Laboratório</i>	2	40
<i>Terapeuta Ocupacional</i>	2	30

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003200310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.